

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015.
VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 22/2015.

Aos 30 dias do mês de setembro do ano 2015, a Prefeitura Municipal de Buritinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 24.856.569/0001-11, situada na Praça dos Poderes Qd.33 S/N - Centro, na cidade de Buritinópolis – GO, neste ato representada pela Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 1.944.542 SSP/DF e CPF nº 879.539.271-87, nos termos das Leis nºs.8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 22/2015**, **RESOLVE** registrar o preço para **FUTURA LOCAÇÃO DE VEICULO 05 PASSAGEIROS, PARA MANUTENÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO**, tendo sido o referido preço oferecido pelo **PROPONENTE** doravante denominado **DETENTOR** cuja proposta foi classificada conforme **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VW VOYAGE 1.0 ALCOOL/GAS. ANO DE FAB/ANO MOD.: 2009/2010 CATEGORIA: PARTICULAR COR PREDOMINANTE: PRATA SP/76CV CHASSIS: 9BWDA05LJ87517 RENAVEM: 001644022020 PLACA: JID:7228.	MÊS	03	1.263,60	3.790,80
TOTAL GERAL					3.790,80

R\$ 3.790,80 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVAS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A **LOCAÇÃO DE VEICULO 05 PASSAGEIROS, PARA MANUTENÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO**, registrado conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo II do Edital do **Pregão Presencial Nº 22/2015**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buritinópolis – GO.

1.2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 03 (três) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 12 (doze) meses. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Buritinópolis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a prefeitura a realização de licitação específica para a execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Objeto Licitado deverá ser executado de acordo com o local solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à data, horário e quantidade, no município de Buritinópolis – GO.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal/recibo deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

4.2 - A nota fiscal/recibo deverá ser emitida conforme medições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Todas as faturas/notas fiscais/recibos terão que constar no corpo o nº do pregão e os dados bancários para pagamento.

4.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da **CONTRATADA**.

4.4 - O pagamento poderá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a data da emissão da nota fiscal/fatura/recibo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 22/2015** e seus Anexos, e a proposta da PROPONENTE **KAMILLA MOREIRA SILVA, CPF.: 039.616.221-59**, conforme descrito no **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata de registro de preços, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que o sejam. E por acharem - se justos e contratados na exata forma da Lei, e expressando a mais lúdima verdade, firmam a presente, em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas que também o assinam.

Buritinópolis – GO, 30 de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal

KAMILLA MOREIRA SILVA
CPF.: 039.616.221-59
RUA ALBERTO JOSE DA SILVA, S/N, NOVO BURITI – BURITINÓPOLIS – GO.

Testemunhas:

1) _____

2) _____